



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.501, DE 31 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal Nº 1.259/13 – de 27 de março de 2013, **NOMEIA** os membros para o **Comitê de Investimento do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS**, dos Servidores Municipais de Campos Borges/RS, ficando assim constituídos:

I – Por três Membros do Conselho Municipal de Previdência:

ANDRÉ LEANDRO RIBEIRO
PAULO ROBERTO RITTER
LUCIANO CORAZZA

II – Pelo Servidor Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS:

GILVAN RODRIGUES DE MOURA

III – Pelo Servidor Titular do Cargo Técnico em Contabilidade:

GILVAN RODRIGUES DE MOURA

O mandato terá duração de 01 (um) ano, permitida a recondução.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria de Nº 9744, de 17 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 31 de julho de 2019.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Emanuelle de Toledo
Emanuelle de Toledo
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

